




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-061/99, por unanimidade de votos, resolveu:

I - APROVAR a minuta do anteprojeto que visa a transferência da JCJ de Lábrea, criada pela Lei 7.729, de 16/01/89, integrante desta Região da Justiça do Trabalho, para Boa Vista, capital do Estado de Roraima;

II - AUTORIZAR a Presidência a encaminhar ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho a minuta ora aprovada, a fim de que seja submetida ao Poder Legislativo, em face do que dispõe o art. 96, inciso II, letra "d" da Constituição Federal.

Sala de sessões, 14 de janeiro de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**
Presidente do TRT da 11ª Região